

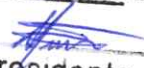


# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## PROJETO DE LEI Nº 018, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Aprovado em segunda discursão  
Em 07 de 08 de 2024  
  
Presidente

Institui o Dia de Combate ao Femicídio denominado **MARIA SANTANA PESSOA DE CARVALHO**, no dia 16 de junho, anualmente, em homenagem à servidora do nosso município, vítima de Femicídio.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Combate ao Femicídio no município de Chã Grande/PE, a ser lembrado anualmente em 16 de junho.

Art. 2º O Dia de Combate ao Femicídio será dedicado à realização de atividades de conscientização e mobilização da sociedade sobre a violência contra a mulher, bem como de ações de prevenção e combate ao feminicídio.

Art. 3º As atividades a serem realizadas no Dia de Combate ao Femicídio serão organizadas pela Secretaria Municipal da Mulher, em parceria com outras entidades públicas e privadas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal deverá promover a divulgação do Dia de Combate ao Femicídio, através de campanhas publicitárias e outras ações de comunicação social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 08 de julho de 2024.

  
**JUCINEIDE MARIA DE MELO**

- Vereadora -



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhores Vereadores,

A homenagem que aqui se requer, justifica-se pelo fato de uma das formas mais cruéis de violência, o Femicídio é uma realidade alarmante e persistente em nossa sociedade. Sobre Santana: A luta da família, agora é para que a história dela sirva de alerta a mulheres que estão vivendo relacionamentos abusivos e não sabem identificá-los.

Diante o exposto, nada mais justa a homenagem que aqui se pleiteia, pelos argumentos acima mencionados.

Assim, conclamo aos nobres pares, para que se juntem a nós, no sentido de que possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 08 de julho de 2024.

  
**JUCINEIDE MARIA DE MELO**

- Vereadora -


Comissão de Justiça e Redação

Em 30 de 07 de 24

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em Primeira discussão

Em 31 de 07 de 24

  
\_\_\_\_\_  
Presidente